

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1\$000

Num. avulso 250 reis.

ANNO III.

QUARTA FEIRA DE ABRIL DE 1900.

N.º 35

RESENHA DA SEMANA

Redeio espirital.—Informão-nos que por intrigas de alguém contra o Reverendo padre João Xavier da Silva, vigário da villa do Rosário, ordenou o sr. Bispo Diocesano que o mesmo padre se recolhesse à igreja de S. Gonçalo e alli permanecesse por uns tantos ou quantos dias.

Esmolas do Espírito Santo.—Começaram a 11 do corrente as esmolas do Divino Espírito Santo nesta cidade com grande acompanhamento, promovendo-se n'essa occasião uma subscrição para corrla de touros, cujo local para tal divertimento será a praça do Alegre, antiga do campo de Ourique.

Corrus da época.—Avidos de continencias e honras, é voz publica, que achão-se brigados os snrs. Vice Presidente da provincia e Bispo Diocesano com o sr. coronel commandante das armas e este com aquelles.

Dizem que cada um delles se julga com carradas de razões por que isto de negar-se continencias a quem tem é o maior desforo.

São fructos da vaidade offendida e que pozera no cam-

po de Marte uma casaca, uma mitra e uma farda, e, si estivesse na chafatura de polí-cia um juriseconsulto vaidoso, estaria certamente no conflicto uma bôca!

A proposito de tanta vaidade: porque rasão não comprou o sr. Ramiro o fardão bordado do sr. Rodovalho?

Oh! perdeu o sr. Vice Presidente a melhor occasião de impertigado, qual um bô-nêco, fazer nos rir a bom rir nos festas da semana santa, contemplando-o de pé espalhado, em todos os actos religiosos até sabbado de alleluia!

Que fatalidade!...

Estimaremos que a paz se restabeleça nas regiões olympicas.

Fussamento.—Apoez longos mezes de graves soffrimentos, approve o Todo Poderoso chamar á Si, na manhã de 8 do corrente, a virtuosa e jovem donzella D. Prescillian Dulce do Sacramento, filha do finado Joaquim Querino.

Em plena juventude e cingindo na sua frente a corôa da pureza e da virgindade, foi mais uma alma candida que desligou-se da materia para receber no céu a florida palma de suas virtudes.

O seimeto do fêretro teve lugar ás 3/2 horas da tarde do mesmo dia com regular

acompanhamento de pessoas gradas, sendo sepultado os restos mortaes da dita finada no cemiterio da Piedade, depois da encommendação de vida.

A'sua inconsolavel familia, a quem não pôde haver phrazes de resignação para mitigar a dôr que a opprime por tão infausto acontecimento; apresentamos os nossos sinceros pesames.

Missas fúnebres.—Celebrára-se hoje no cemiterio da Piedade a missa do 7.º dia por alma da Exm.ª Sar.ª D. Prescillian Dulce do Sacramento e amanhã será celebrada pela da Exm.ª St.ª D. Maria de Gloria Vieira de Carvalho, por determinação do Exm.ª Sar. Commendador Henrique José Vieira, pai da finada.

Suspensão de commando.—Foi suspenso do commando do batalhão 21 de infantaria e mandado servir no 19 da mesma arma, em S. Luiz de Cáceres, o tenente coronel Carlos Magno da Silva.

Esta providencia foi a bem do serviço publico e da disciplina militar, segundo informão-nos. O suspenso, dizem, protesta de não partir para o batalhão a que foi designado.

Felizmente são boncos... Que se arranjem!

Vigario demittido.— Consta-nos ter sido em data de 11 do corrente, demittido do cargo de vigario da freguezia de Santo Antonio do rio abaixo, o padre Antonio Manoel Bicudo.

TRANSCRIPÇÃO.

Decreto de Rozas demittindo S. Martinho de Tours de padroeiro de Buenos Ayres e nomeando S. Ignacio de Loyola para o lugar.

Sem commentarios, ali vai o decreto:

«Buenos Ayres, 31 de Julho de 1830. Anno 30 da liberdade, 24 da independencia e 15 da confederação.

O governo considerando:

1.º Que esta cidade posta desde a sua fundação sob a protecção de um francez S. Martin, natural de Tours, que não tem podido até hoje livrar-a das febres periodicas e escarlatinas, nem das seccas e epidemias continuas que em diferentes épocas tem arruinado nossa campanha, nossas colheitas e nossos gados, nem das extraordinarias crescentes do nosso rio, que destroem annualmente uma porção de obras e monumentos da nossa cidade que se encontram sobre a costa: enfim, que a varíola acaba de desaparecer por causa do descobrimento da vacuna, sem que o padroeiro por sua parte fizesse nunka o menor esforço para livrar-nos desta horriavel calamidade, para combater as invasões dos indios na fronteira, para sustentar as guerras civis e estrangeiras que nos sobrevieram, temos tido de recorrer, no primeiro caso, à Santa Virgem de Lujan, a Virgem do Rosario e das Mercês, e a Santa Clara, virgem tambem, com cujo unico concurso temos podido triumphar, em quanto nosso padroeiro o francez, permanencia inerte

rente no céu, sem ajudar nos no minimo, como era seu dever;

2.º Que nos abandona hoje que nos vemos atacados por inimigos fortes e poderosos, neste momento, que a sua protecção como militar seria muito necessaria, e que deveria pôr de lado toda a consideração de patriotismo, quando, pelo contrario, faz uso de uma manifesta parcialidade, dando lugar a que Santo Ignacio de Loyola, com esse heroismo nobre e cavalheiro que o caracterisava quando vivia neste mundo, levado unicamente da sua affeição pela terra a cuja povoação e conquista ajudou, onde seus filhos vieram mais tarde fundar lucrativas missões, por sua ordem e com a esperança de res-tabelecer-as immediatamente, veio, durante seis mezes e em diversas occações, defender-nos ajudando-nos, de accordo com a Virgem do Rosario, a destruir um exército inglez de 11-000 homens, no dia 5 de Julho de 1807, e obrigando a esquadra franceza a abandonar o injusto bloqueio que soffremos, como fez o anno passado, em 31 do mez de Julho, anniversario de sua ascensão aos céos.

3.º Que é dever do governo, ao qual foi confiada a omnipotencia do povo e em virtude da tutela que se reservou sobre todas as igrejas da republica com o fim de conseguir essas vantajosas restaurações e de restabelecer todas as cousas sagradas e profanas, civis e religiosas em beneficio do povo, purificar a administração de mãos servidores da causa da confederação;

4.º Que os serviços prestados por sua ordem no anno passado e os que (esperamos) nos prestará actualmente o celebre militar Santo Ignacio de Loyola, são tanto mais meritorios quanto tem sido voluntarios, tornando mais notaveis os que preston seu irmão B. José M. de Loyola na conquista do Paraguay, e que, alem de todos estes meritos se acha hoje estabelecido e naturaliza-

do na república com casa e familia, qualidades que não possui o padroeiro estrangeiro que temos tido até agora;

5.º A vista dos motivos expostos, resolvemos decretar, e decretamos:

Art.º 1.º O francez unitario S. Martinho de Tours, que tem sido até hoje o padroeiro desta cidade, tendo perdido a confiança do povo e do governo, abandonado por seus compatriotas, pelo traidor Rivera e demais selvagens unitarios, é destituído para sempre do emprego de padroeiro de Buenos Ayres; medida que cremos necessaria para a segurança publica e para o triumpho de nossos direitos na santa causa da confederação.

Art.º 2.º Attenta a antiguidade dos serviços prestados por Santo Ignacio de Loyola, convimos em conceder-lhe uma pensão de de velas de cera de uma libra e uma missa cantada, que se celebrará no altar, no dia de sua festa, na cathedral.

Art. 3.º O cidadão naturalizado Santo Ignacio de Loyola fica nomeado padroeiro desta cidade com a patente e honras de brigadeiro general da republica, devendo usar da divisa de general.

Art. 4.º Todos os seus filhos usarão de agora da mesma divisa e gosarão perpetuamente da pensão de 8,000 pesos mensaes.

Art. 5.º O Exm.º santo padroeiro terá todos os annos na cathedral as 40 horas com pratica, de que gosava seu predecessor, sem prejuizo do assignado para o dia da sua festa.

Art. 6.º Terá todos os annos iluminação publica, fogos artificiaes; carreira de annel e zssa-do com couro na praça publica durante tres dias consecutivos, com acompanhamento de corporações africanas, que dansarão seus bailes nacionaes.

Art. 7.º Sua installação terá lugar no primeiro dia de anno proximo, na igreja cathedral, com assistencia do governo, re-

presentado pelo ministro das relações exteriores e por todas as corporações civis e militares, com seguinte ceremonial:

Na vespera e no dia indicado todo o exercito estará formado em parada, desde o estabelecimento central dos jesuitas até a cathedral, sob as ordens do inspector das armas.

"Os Revis padres jesuitas conduzirão a imagem do Exm. Sr. padroeiro federal em procissão solenne desde sua casa até a Cathedral, acompanhado do Revm. Bispo diocesano, do capitão e do clero da igreja, de todas as comunidades religiosas, dos meninos das escolas, acompanhados de seus mestres e das confrarias africanas de S. Benedicto de Palermo. Quatro generaes levarão o pallio sagrado, as tropas em parada apresentarão as armas e darão uma descarga geral no momento em que o Exm. padroeiro entrar no seu novo templo.

"A fortaleza e o navio almirante darão igualmente uma salva de artilheria com os canhões carregados sómente com pólvora

"Meu primeiro ajudante de campo irá adiante do pallio sagrado, montado um cavallo ensilhado a' moda do paiz, adornado de encarnado, e levando o bastão de brigadeiro para o santo padroeiro, e também uma caixa encrustada de couro, dentro da qual se achará o presente decreto que se depositará a s'pós do santo, logo que chegue ao baptisterio; um dos meus officiaes superiores e em representação do ministro do governo recitará uma arenga aprendida de memoria ao momento de entregar-lhe o bastão de brigadeiro."

CAMPO LIVRE

Theatro — Recreio Poconense.

Effectuou-se hontem neste edificio a 5.ª recita da sociedade — Recreio Poconense (gratis), não

obstante a grande deficiencia de onus em que já luta a mesma sociedade.

Foi levado em scena o importante drama em tres actos intitulado—D. Lopo da Cunha e a Moura—representando brilhantemente pelo socio alferes Antonio José de Araujo Bastos e a Exm.ª sr.ª D. Anna Rosa de Aruda; seguirão lhes os demais socios scenicos que representam satisfactoriamente seus papeis distinguindo-se sobre modo a intelligente Itelvina que nada deixou a desejar.

O scenario, modestamente adornado, symbolisava um dia meritorio ás paginas da historia brasileira; ao subir do panno, o socio Francisco de Paula e Araujo Bastos, desenvolveu um pequeno discurso referente ao magestoso dia, seguindo-lhe o socio Tenente Salomão Alves Ribeiro, que tomou por these —A liberdade e a Constituição politica do Imperio.—

Fundo o drama, deu começo ao jocoso entremez Domingos João, magnificamente representado pelo socio Manoel Antunes de Queiroz, terminando as festas á 1/2 hora depois da meia-noite.

Um voto de louvor e prosperidade á tão benefica sociedade.

Poconé, 26 de Março de 1887.

Um progressista.

Hm e Exm. Sr. coronel Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares.

Os officiaes d'esta guarnição consciões de quanto V. Exc. é severo cumpridor de seus deveres, vem respeitosa e pedir a V. Exc. a punição do capitão que affrontou e tem affrontado os regulamentos e leis militares, prevariando com todo o cynismo como ultimamente fez perdendo ao lansquenete a prestação do soldado Malaquias Ferreira da Costa destacando na colonia Militar S. Lourenço.

Os officiaes sob o digno commando de V. Exc. não podem deixar de declarar que nunca virão, completamente in-

vertida a disciplina militar como no caso vertente, porque este capitão, cujo nome não declinão por commiseracão, em vez de ser chamado e submettido a conselho por estar incurso no artigo 28 dos de guerra que diz assim:

"Todo o official de qualquer graduação que seja que se valer do seu emprego para tirar qualquer lucro, por qualquer maneira que seja, e de que não poder inteiramente verificar a legalidade será infallivelmente expulso." e na 1.ª parte do artigo 29 que diz assim: "Todo o militar deve regular os seus costumes pelas regras da virtude, da candura e da probidade..." este capitão indigno de pertencer ao Exército Brasileiro é ainda galardoado com uma commissão scientifica, elle, que apenas escreve uma enorme garatufa que adoptou por assignatura; elle, que não tem prestimo sinão para tecer intrigas, para forçar donzellas, para desacreditar senhoras casadas, para roubar os soldados que commanda, para com elles dançar em bailes syphiliticos; e elle, analfabeto, foi-lhe dada a scientifica commissão de explorar um rio e levantar uma carta?

E este capitão, Exm. Sr., seguro da inexplicavel protecção que lhe dispensão as autoridades e chefes politicos d'esta provincia, leva o seu desprezo a ponto de ficar aldeado no lugar denominado «Villa Mendes» (a 8 legoas da capital) onde se acha em regabofe com a concubina que levou consigo para a exploração scientifica da etapa das praças, com a aggravante de ser este capitão casado e ter filhos que abandonou no Rio Grande do Sul!

Exm. Sr., os supplicantes zelosos pela disciplina, moralidade e honra do Exército Brasileiro só confiam em V. Exc. para fazer-lhes justiça, expurgar da bandeira que guardarão até hontem immaculada a nodosa vergonhosa que hoje a avilta representada na pessoa do capitão indigno da farda que veste, traidor de seus amigos, ladrão de seus commandados e algoz de sua propria familia.

Os supplicantes

E. R. M.

Variedade

Ao publico

Parece que com certa gente não se deve medir. Desprezal-a, aconselha o bom senso.

Não respondo ao Sr. João Maria Velasco. Fazel-o é não ter caridade.

Não o faço, porque nem o Sr. Velasco, nem seus associados

que por ali andão a conspurcar a imprensa, podem marecar a minha vida publica e particular, e de muitos outros cavalheiros, que tem sido atassalhada.

Podem tudo inventar, mas nunca provar.

O desregramento é habito que nunca tive. Respiro aos insolentes como agora e como sempre, porque o Sr. Velasco se não é um libertino com tudo não viverá tranqüillo.

Em attenção ao publico, me dou ao trabalho de articular duas palavras sobre o seu artigo publicado no « Expectador » de 1.º de Abril corrente.

Só o desejo de vir á imprensa para dizer ao publico que está indinheirado por meios honestos fez se mostrar, ao publico, que o conhece bem, e o terá apreciado.

Isto o Sr. Velasco sabe e conhece; mas appareceu para os tentar a sua honra, que os socios da companhia peconeara estão sendo (indemnizados de que?) da importancia de suas acções, porque o Sr. Velasco está indinheirado por meios honestos, e não eu poderei conseguir, ao menos por meios honestos como tem feito.

Isto é o que disse o Sr. Velasco que se confessa um typo especial em honestidade que podia ser explorada por meus amigos, que o Sr. Velasco não consente, por ter caracter; ainda bem: é o Sr. Velasco quem disse e assignou.

Mas, para não duvidar da rectidão de sua conducta, ficará, com o campo para qualquer discussão, da modo que lhe aprouver, porque, é certo, os seus bons escriptos nunca acreditarão a ninguém, e os máos nunca prejudicarão.

O meu costume é deixar seguir, com respeito, o cadaver que passa, e não arremedar o profano do antigo periodico—Liberal.—

João de Souza Neves.

Essanilhado ou erismo?

No expediente da Presidencia do dia 5 de Março ultimo, publicado na folha official de 3 do corrente, existe um officio ordenando ao agente da companhia nacional de navegação para que mandasse dar passagem até Corumbá ao pharmaceutico contratado Lino Viçegas de Oliveira, a sua mãe viúva e a uma irmã solteira.

Garantimos a Presidencia da Provincia de que foi ella completamente illudida mandando dar tal passagem a mãe desso charlatão improvisado em pharmaceutico, porquanto, essa supposta viúva tem o marido vivo e residente nesta cidade, conhecido de todos e chama-se FELIPE JUVENCIO RODRIGUES LISBOA, ex escrivão de Paz da esta capital.

Essa senhora não tinha direito a passagem por conta do Estado, só porque seu filho entendeu de tê-la em sua companhia contra a vontade do seu marido e conduziu-a á Corumbá, por isso que, como já dissemos, não é viúva, mas sim—mulher apartada de seu marido, que aqui existe e com perfeita saúde!

O Exm.º Vice-Presidente da Provincia deve mandar investigar este facto e da veracidade d'elle providenciar sobre o embolso aos cofres pelo filho, da importancia da passagem dada a sua mãe, por conta do ministério da guerra, passando-lhe o merecido repellido pelo BONITO procedimento.

Cuyabá, 12 de Abril de 1887.

Argos.

O delegado de policia d'esta capital.

A 30 do mez findo pretendo deixar o cargo de delegado de policia d'esta capital, o cidadão Joaquim Claudionor de Siqueira.

O longo tempo de exercicio em tão espinhoso logar e a bo-

ventade com que o Sr. Claudio, nor procurou sempre desempenhar-o, apesar da falta de solda-dos para a manutenção da ordem e segurança publicas e para outros misteres da policia, e que o Sr. Claudionor tudo procurava supprir, dão-lhe direito a gratidão e reconhecimento publico e do governo provincial.

Tornando-se mais autoridade que politico, sabemos, S. S. não agrada bem aos chefes do seu partido, em certos casos; e é nisso que está o seu merito e importancia revelando alguma independencia de caracter, n'esto tempo em que tal attributo é coisa rara.

D'estas columnas o felicitamos pelo regular desempenho com que tem havido na delegacia de policia, desejando que S. S. continue a prestar os seus serviços e a gosar o mesmo conceito que até aqui tem gozado no exercicio do dito cargo, de qual tem feito um sacerdocio.

E' muito pobre a S. S. a recusa da sua exoneração pelos seus amigos, pois é isso prova evidente de seu prestigio e do fiel cumprimento de seus deveres como autoridade.

Acima do despeito politico e das desafeições particulares está o merito e por isso aceite o Sr. tenente Claudionor as nossas felicitações.

Cuyabá, 3 de Abril de 1887.

Themis.

Quem quizer aprender a lingua nagô póde dirigir se a casa do sr. João Cambaio ou João cara dura, a travessa da Assembléa, que ali achará o mesmo sr. que se propõem a ensinar essa materia em que é versado.

—Capitastro.

Typ. da TRIBUNA. Rua DO US DE DEZEMBRO N....